

Guia para Instituições de Países Parceiros

Versão 07.07.2017



***Sobre o SOCIEUX+***

A União Europeia (UE) promove e mantém o diálogo sobre a proteção social e as políticas de emprego inclusivas com um número crescente de países parceiros. Este esforço foi confirmado na Comunicação da Comissão Europeia (CE) COM(2016) 740 final - “Proposal for a new European Consensus on Development Our World, our Dignity, our Future” (Proposta para um novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento - O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro). Um número significativo de atividades de cooperação em diferentes países relacionadas com estes campos é financiado por instrumentos geográficos e temáticos. No entanto, observou-se uma lacuna na cooperação da UE com países terceiros no que diz respeito a prestar apoio a medidas de curto prazo e cooperação entre pares para promover o desenvolvimento da proteção social.

SOCIEUX+ - Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Empregoé uma facilidade de assistência técnica estabelecido e cofinanciado pela UE (através da Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento - EuropeAid - da CE), França, Espanha e Bélgica e implementado por uma parceria constituída por quatro parceiros: Expertise France, líder da Parceria de implementação, a Fundação Internacional e Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP), Belgian International Cooperation on Social Protection(BELINCOSOC) e a Belgium Technical Cooperation (BTC).

O objetivo geral da Facilidade é expandir e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros.

O objetivo específico é o de reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre pares a curto prazo.

O SOCIEUX+ apoia os esforços dos Países Parceiros (PP) da UE na reforma, no desenvolvimento e na ampliação dos seus sistemas de proteção social e no reforço das políticas de trabalho e emprego. A Facilidade destina-se a reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre pares a curto prazo. SOCIEUX+:

* reconhece o impacto da proteção social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade;
* apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e emprego inclusivos e sustentáveis;
* complementa os esforços realizados por outras iniciativas da União Europeia.

SOCIEUX+ torna o conhecimento da União Europeia rapidamente disponível com custos de transação mínimos para instituições parceiras. Inspira-se no conhecimento de organismos públicos ou mandatados, organizações não governamentais e organizações importantes da sociedade civil dos Estados-Membros da UE e organizações internacionais especializadas. Também pode apoiar a cooperação Sul-Sul e triangular através da mobilização de profissionais de países parceiros. SOCIEUX+ está operacional desde setembro de 2016.

A Facilidade é uma expansão de SOCIEUX - Iniciativa da União Europeia para a Proteção Social para a Cooperação e o Desenvolvimento -, que foi estabelecida em 2013 e instituído progressivamente.

***Objetivo do Guia***

O Guia para Instituições Parceiras fornece informações sobre SOCIEUX+. Abrange os seguintes aspetos do programa:

* o funcionamento da Facilidade;
* o âmbito de intervenção da Facilidadenos campos da proteção social, trabalho e emprego;
* os diferentes tipos de intervenções possíveis;
* o processo de apresentação de candidatura que as instituições parceiras (IP) têm de seguir para solicitar ajuda ao abrigo do SOCIEUX+;
* os aspetos financeiros e logísticos da organização de Ações e Atividades.

Índice

[Sobre o SOCIEUX+ 2](#_Toc492548717)

[Objetivo do Guia 2](#_Toc492548718)

[Definição e acrónimos 4](#_Toc492548719)

[1 O que é SOCIEUX+? 5](#_Toc492548720)

[SOCIEUX+ resumidamente 5](#_Toc492548721)

[Ações do SOCIEUX+ 5](#_Toc492548722)

[Instituições e países parceiros do SOCIEUX+ 6](#_Toc492548723)

[Áreas de assistência técnica do SOCIEUX+ 6](#_Toc492548724)

[Trabalho e emprego 6](#_Toc492548725)

[Proteção social 6](#_Toc492548726)

[Princípios de cooperação do SOCIEUX+ 7](#_Toc492548727)

[Conhecimentos mobilizados 7](#_Toc492548728)

[2 Como funciona o SOCIEUX+ 9](#_Toc492548729)

[COMO SE CANDIDATAR 9](#_Toc492548730)

[CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 9](#_Toc492548731)

[Aprovação do pedido 10](#_Toc492548732)

[3 Finanças e logística 10](#_Toc492548733)

[Custos abrangidos pelo SOCIEUX+ 10](#_Toc492548734)

[Envolvimento da instituição parceira 10](#_Toc492548735)

[Anexo 1. Lista de países elegíveis ao abrigo do SOCIEUX+ 11](#_Toc492548736)

## Definição e acrónimos

|  |  |
| --- | --- |
| Termo/acrónimo | Definição |
| Ação | Projetos a curto prazo preparadas e implementadas como uma resposta a solicitações e necessidades específicas de instituições parceiras/países parceiros. Uma ação é composta, regra geral, por diversas atividades interligadas. |
| Atividade | Uma medida de assistência técnica que faz parte de uma ação.  |
| Perito (Privado) | Consultor privado  |
| Perito (Público) | Profissionais (incluindo peritos reformados) das administrações públicas e organismos mandatados, e das organizações internacionais, universidades, parceiros sociais, sociedade civil.  |
| SAF | Um Subsídio Fixo Adicional (SFA) é uma compensação para peritos públicos ou respetivas instituições de origem por dia de trabalho e dia de viagem efetivo para peritos públicos (incluindo peritos reformados), permitida pela estrutura legal do seu país de residência. |
| Honorários | A remuneração dos peritos privados e independentes é calculada com base numa tarifa diária definida de acordo com o número de anos de experiência profissional relevante. |
| Missão | Prestação de serviços ou assistir a um evento no âmbito de ações/atividades, que ocorre fora do local de afetação normal do perito. |
| País parceiro  | Um país elegível no qual SOCIEUX+ colabora com uma instituição local através da mobilização de assistência técnica.  |
| Instituição parceira | Uma instituição num país parceiro para a qual o SOCIEUX+ mobilizou peritos no âmbito de uma ação de assistência técnica.  |
| Ajudas de custo | Um subsídio/contrapartida diário fixo que se destina a cobrir as despesas de deslocação incorridas pelos peritos mobilizados durante a atividade/missão/evento, tais como despesas de alojamento, refeições, transporte local e despesas diversas.  |
| Assistência técnica | Assistência não financeira prestada pelos peritos/especialistas/profissionais numa determinada área técnica. Pode assumir a forma, entre outras, de partilha de informações e conhecimentos, especialização profissional, transferência de conhecimento técnico, e pode também envolver a transferência de dados técnicos. |
| ToREx | Os Termos de Referência para Peritos (“Terms of Reference for Experts”, ToREx) descrevem os objetivos, a filosofia, a área e a natureza da assistência pedida, o âmbito e nível de conhecimento exigidos, o calendário provisório, bem como os resultados a atingir e as atividades a serem implementadas. |

# O que é SOCIEUX+?

## SOCIEUX+ resumidamente

**SOCIEUX+, Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Emprego**, é uma Facilidadede assistência técnica implementado para melhorar as capacidades dos países parceiros para conceber e gerir políticas de trabalho e emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis. SOCIEUX+ fornece acesso a conhecimento europeu de curto prazo e de elevada qualidade entre pares. Inspira-se, principalmente, no conhecimento de organismos públicos ou mandatados dos Estados-membros da UE, bem como de organizações importantes da sociedade civil e de organizações internacionais especializadas. Também pode apoiar a cooperação Sul-Sul e triangular através da mobilização de profissionais de países parceiros.

Esta assistência técnica é fornecida por SOCIEUX+ no âmbito de uma Ação de SOCIEUX+.

## Ações do SOCIEUX+

As Ações de SOCIEUX+ são microprojetos implementados através de intervenções de assistência técnica a curto prazo. Estas ações assumem, regra geral, a forma de diversas *atividades* de curto prazo, que colmatam necessidades e/ou deficiências nas áreas abrangidas pelo âmbito de trabalho de SOCIEUX+.

As ações podem destinar-se às insuficiências estruturais ou institucionais, ou assumir a forma de *know-how* e assistência técnica *ad hoc* para reforçar as capacidades existentes ou dar resposta a necessidades pontuais, incluindo:

* avaliação de lacunas e necessidades para reforçar as capacidades;
* projetos para reforçar as capacidades e medidas de desenvolvimento;
* análise setorial e funcional (e recomendações);
* conceção de sistemas e formulação de políticas;
* revisões e formulação do enquadramento jurídico e regulador;
* apoio de planeamento estratégico;
* gestão e processamento de dados e informações; e
* outras intervenções pertinentes, em conformidade com os objetivos específicos do SOCIEUX+.

SOCIEUX+ direciona-se para atividades que ocorrem num país parceiro, apesar de também poderem ser consideradas, em casos justificados, determinadas medidas, tais como assistência à distância e visitas de estudo a países terceiros. As atividades no local são implementadas através de missões de curto prazo, com a duração de 1 a 3 semanas, regra geral realizadas por uma equipa de dois peritos mobilizados de diferentes Estados-Membros ou instituições da União Europeia.

Na prática, as atividades do SOCIEUX+ podem assumir formas diferentes, tais como:

* aconselhamento especializado e consultoria em assuntos técnicos específicos;
* análise e revisão de documentos/programas;
* apoio especializado na elaboração de legislação/estratégias; e
* seminários de “Formação de formadores”;
* formações técnicas;
* missões de averiguação dos factos/avaliação;
* mesa redonda;
* *workshops* temáticos; e
* qualquer outro tipo de medida que possa ser fornecida através de intercâmbio entre pares a curto prazo.

**Não é possível o financiamento ou a aquisição de equipamento ou infraestruturas no âmbito de ações de SOCIEUX+.**

## Instituições e países parceiros de SOCIEUX+

Podem ser implementadas ações nos **145 países parceiros elegíveis** abrangidos pelos instrumentos de desenvolvimento e cooperação da UE em (ver Anexo 1 para a lista completa de países):

• América Latina, Ásia (incluindo Ásia Central) e Médio Oriente;

• África, Caraíbas e Pacífico;

• Vizinhança Europeia.

As ações de SOCIEUX+ visam e cooperam com instituições públicas ou mandatadas em países parceiros disponibilizando conhecimentos de excelência para atividades de assistência técnica a curto prazo. Essas instituições parceiras são as autoridades públicas e organismos mandatados (nacionais e locais) com responsabilidades nas áreas da proteção social, do trabalho e do emprego, responsáveis pela proteção social.

SOCIEUX+ visa **autoridades públicas e organismos mandatados** encarregues da proteção social, do trabalho e do emprego a nível nacional e local em países parceiros. Mais precisamente, são considerados elegíveis os seguintes organismos dos setores público e semipúblico: governos centrais, ministérios, concelhos legislativos e governos regionais, organismos mandatados, outras instituições responsáveis pela implementação ou disponibilização de proteção social, trabalho e emprego. Estas instituições parceiras deverão ter responsabilidades nos campos abrangidos pelo âmbito de trabalho de SOCIEUX+.

A Facilidade também pode cooperar com **parceiros sociais** comprometidos com o diálogo social que influencie a agenda política e de desenvolvimento do âmbito de trabalho de SOCIEUX+, tais como sindicatos, organizações de empregadores e trabalhadores e organismos associados, organizações de cúpula, entre outros. Estas partes interessadas também deverão ser consideradas na implementação de ações que beneficiem outras instituições parceiras sempre que relevante para assegurar a concretização e a sustentabilidade dos objetivos das ações.

## Áreas de assistência técnica do SOCIEUX+

Em princípio, quase todas as políticas e ações no contexto da proteção social, do trabalho e do emprego, com o objetivo de aliviar a pobreza, reduzir a vulnerabilidade, bem como proporcionar segurança de rendimento e acesso a serviços essenciais e oportunidades de trabalho, poderiam ser apoiadas através de ações individuais.

### Trabalho e emprego

SOCIEUX+ concentra os seus esforços na área do trabalho e do emprego através do apoio a instituições parceiras elegíveis, em particular os ministérios do trabalho e agências relacionadas, em países de rendimento baixo e médio. Estes países enfrentam sérios desafios na conceção e implementação de estratégias de emprego e políticas do mercado de trabalho eficazes, tais como, mas sem limitação:

• Estratégias de emprego abrangentes em todas as áreas políticas;

• Sistemas de informação do mercado de trabalho e outras pesquisas de informações e operações;

• Políticas ativas e passivas do mercado de trabalho;

• Conformidade com normas internacionais de trabalho;

• Políticas e estratégias informais de trabalho e respetiva transição económica;

• Emprego de populações migrantes;

• Educação e formação vocacional e desenvolvimento de competências;

• Programas de obras públicas de trabalho intensivo;

• Intermediação do mercado de trabalho;

• Mercados de trabalho inclusivos; e

• Concertação social.

### Proteção social

SOCIEUX+ aborda os principais desafios nos países parceiros quanto a conceção e operacionalização dos sistemas e programas de proteção social que têm uma melhor cobertura, que são mais equitativos e inclusivos, eficazes, adequados e fiscalmente viáveis e sustentáveis. A Facilidade favorece o apoio de instituições parceiras elegíveis em países de rendimento baixo e médio. Esse apoio abrange, mas não está limitado a:

• Quadro legal e institucional para o fornecimento de cobertura de proteção social efetiva e eficiente;

• Capacidades individuais e organizacionais para decisões políticas;

• Formação de capacidades para programas e sistemas de proteção social, e implementação de políticas;

• Formação de defesa e capacidades para políticas de integração e intersetoriais e questões relacionadas com a proteção social;

• Formação de defesa e capacidades para a sustentabilidade de sistemas e programas de proteção social internamente financiados;

• Portabilidade de benefícios e direitos sociais a nível nacional e regional;

• Abrangência e inclusão de proteção social para trabalhadores migrantes e seus dependentes; e,

• Capacitação da sociedade civil e dos parceiros sociais em termos de proteção civil.

• Onde é que as atividades têm lugar?

## Princípios de cooperação de SOCIEUX+

**Todas as ações e respetivas atividades baseiam-se nos princípios de:**

* Propriedade – os pedidos e as ações são acionados pela procura e pelas necessidades das instituições parceiras;
* Dimensão entre pares – as atividades implementadas baseiam-se nas abordagens entre pares de instituições, peritos e profissionais;
* Preferência de peritos públicos – os peritos mobilizados pertencem essencialmente e de preferência a ministérios e agências públicos ou mandatados de Estados-Membros da UE;
* Diversificação de conhecimentos – os peritos mobilizados e as instituições colaboradoras que fornecem conhecimentos pertencem, na medida do possível, a mais do que um país;
* Colaboração institucional – as ações devem promover a cooperação institucional entre instituições de Estados-Membros da UE e de Países Parceiros;
* Abordagem estruturada – as atividades de ação estrutural (com mais de uma atividade) são articuladas e todas contribuem para o objetivo específico da ação;
* Cooperação triangular – as ações e atividades podem permitir a cooperação entre dois ou mais Países Parceiros , e/ou entre instituições de Países Parceiros e de Estados-Membros da UE;
* Sem sobreposição – as ações não se devem sobrepor, mas sim complementar-se e criar sinergias com programas de cooperação existentes financiados pela UE ou por outros parceiros internacionais relevantes;
* Gestão baseada em resultados – as atividades devem ser geridas de forma rápida, adequada e pragmática para a obtenção de resultados definidos pelas ações; e,
* Alta qualidade – os entregáveis das atividades devem satisfazer os padrões elevados de qualidade , mas com limitações de efetividade de custos.

## Perícia mobilizada

SOCIEUX+ envolve peritos escolhidos essencialmente das **administrações públicas dos Estados-Membros da UE** para facilitar a partilha de conhecimento e experiência entre pares. Profissionais de administrações e organismos mandatados de países parceiros também podem trazer valor acrescentado em termos de **cooperação triangular**.

Quando necessário, peritos de outras organizações, tais como organizações internacionais, academias, sociedade civil e consultores privados podem envolver-se nas ações de SOCIEUX+.

# Como funciona SOCIEUX+

SOCIEUX+ é um serviço desencadeado pela procura através do qual as instituições de países parceiros apresentam pedidos num formato simples. A Equipa SOCIEUX+ depois adapta o pedido em colaboração com a Instituição Parceira requerente para assegurar uma cooperação técnica personalizada e bem definida.



## COMO SE CANDIDATAR

Instituições de países parceiros interessadas são convidadas a candidatar-se à assistência técnica de SOCIEUX+ seguindo as diretrizes apresentadas abaixo:

1. O **Formulário de Pedido** pode ser descarregado do [website](http://www.socieux.eu/) do SOCIEUX+. Se tiver dificuldades a descarregar o Formulário de Pedido, é favor contactar a equipa do SOCIEUX+ (contact@socieux.eu)
2. O Formulário de Pedido deve ser preenchido em **inglês**, **francês**, **espanhol** ou **português**;
3. Anexe os **documentos de suporte e informação relevantes**;
4. **Assine** e **date** o pedido;
5. É favor carregar o Formulário de Pedido no **SOCIEUX+**  ou envie-o através de **e-mail** ou **carta** para:

SOCIEUX+ Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Emprego

FPS Social Security – Boulevard du Jardin Botanique 50, Boîte 135

Telefone: +32 (0) 252 86629 / E-mail: requests@socieux.eu

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os pedidos para ações de assistência técnica serão avaliados e aprovados com base nos seguintes critérios:

**Requisitos básicos de elegibilidade**

* O pedido tem origem num país abrangido pelo âmbito geográfico de intervenção de SOCIEUX+? (ver Anexo 1)
* A instituição que está a apresentar um pedido é uma autoridade pública, um organismo mandatado ou um parceiro social?
* O objeto do pedido encontra-se no campo da iniciativa de SOCIEUX+?

**Consistência e Complementaridade**

* O pedido está em linha com as políticas e estratégias nacionais? Se sim, explique de forma breve e descreva estas políticas e estratégias. De que forma estas se relacionam com os objetivos do seu Pedido?
* Existe alguma iniciativa (ou parceiro) da UE existente ou anterior com o qual está atualmente ou planeia colaborar na mesma área proposta de assistência técnica? Se sim, é favor indicar os participantes de intervenção líderes e os parceiros internacionais. É favor explicar também brevemente como é que o SOCIEUX+ os irá complementar.

**Sustentabilidade**

* Os resultados esperados do Pedido são relevantes para o desenvolvimento e/ou sustentabilidade das políticas de sistemas de proteção social, emprego e trabalho no seu país? Se sim, explique como, de forma breve.
* O pedido de assistência técnica é relevante para o desenvolvimento de competências da sua instituição? Se sim, explique como, de forma breve.

**Viabilidade**

* Está interessado no apoio técnico de uma instituição da UE em particular e/ou administração de um Estado-Membro da UE e/ou de uma agência mandatada? Se sim, certifique-se de que nos fornece o nome e/ou país dessa instituição.
* Existem instituições na sua região de cuja experiência poderia beneficiar para a implementação da ação proposta? Se sim, certifique-se de que nos fornece o nome e/ou país dessa instituição.

## Aprovação do pedido

Os pedidos são analisados e avaliados de acordo com os critérios acima apresentados pela equipa de SOCIEUX+. A decisão final será comunicada por e-mail à(s) instituição(ões) cerca de três semanas após a receção do pedido.

# Finanças e logística

## Custos abrangidos por SOCIEUX+

Para todas as ações realizadas ao abrigo de SOCIEUX+, poderão ser cobertos os seguintes custos:

* Compensação financeira, viagens e alojamento para os peritos contratados
* Tradução de documentos
* Intérpretes
* Para workshops ou seminários: custos de local, catering, intérpretes, sob determinadas condições (ver abaixo).

Os peritos pertencentes ao pessoal de uma instituição parceira que beneficie de uma ação não têm direito a subsídios se a sua organização for a beneficiária da ação.

## Envolvimento da Instituição Parceira

A Instituição Parceira deverá estar ativamente envolvida na definição das necessidades logísticas da missão e respetiva preparação. Deverá contribuir para estas em espécie ou financeiramente (por exemplo, disponibilizando salas de reuniões, interpretação ou pessoas capacitadas para a atividade). Também poderá ser pedido que prepare e execute arranjos logísticos.

## Anexo 1. Lista de países elegíveis ao abrigo de SOCIEUX+[[1]](#footnote-2)

Ao abrigo do **Instrumento de Desenvolvimento e Cooperação da UE** (programas geográficos de IDC)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **América Latina** | **Ásia** | **Ásia Central** | **Médio Oriente** |
| ArgentinaBolíviaBrasil[Chile](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/chile/chile_en.htm)[Colômbia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/colombia/colombia_en.htm)[Costa Rica](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/costa-rica/costa-rica_en.htm)[El Salvador](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/el-salvador/el-salvador_en.htm)[Equador](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/ecuador/ecuador_en.htm)[Guatemala](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/guatemala/guatemala_en.htm) | [Honduras](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/honduras/honduras_en.htm)[México](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/mexico/mexico_en.htm)[Nicarágua](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/nicaragua/nicaragua_en.htm)[Panamá](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/panama/panama_en.htm)[Paraguai](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/paraguay/paraguay_en.htm)[Peru](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/peru/peru_en.htm)[Uruguai](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/uruguay/uruguay_en.htm)[Venezuela](http://ec.europa.eu/europeaid/where/latin-america/country-cooperation/venezuela/venezuela_en.htm) | [Afeganistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/afghanistan/afghanistan_en.htm)[Bangladesh](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/bangladesh/bangladesh_en.htm)[Butão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/bhutan/bhutan_en.htm)[Camboja](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/cambodia/cambodia_en.htm)[China](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/china/china_en.htm)[Filipinas](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/philippines/philippines_en.htm)[Índia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/india/india_en.htm)[Indonésia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/indonesia/indonesia_en.htm)[Laos](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/laos/laos_en.htm) | [Malásia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/malaysia/malaysia_en.htm)[Maldivas](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/maldives/maldives_en.htm)[Mianmar](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/myanmar/myanmar_en.htm)[Mongólia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/mongolia/mongolia_en.htm)[Nepal](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/nepal/nepal_en.htm)[Paquistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/pakistan/pakistan_en.htm)[Sri Lanka](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/sri-lanka/sri-lanka_en.htm)[Tailândia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/thailand/thailand_en.htm)[Vietname](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/vietnam/vietnam_en.htm) | [Cazaquistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/kazakhstan/kazakhstan_en.htm)[Quirguizistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/kyrgyzstan/kyrgyzstan_en.htm)[Tajiquistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/tajikistan/tajikistan_en.htm)[Turquemenistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/turkmenistan/turkmenistan_en.htm)[Usbequistão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/asia/country-cooperation/uzbekistan/uzbekistan_en.htm) | [Iémen](http://ec.europa.eu/europeaid/where/gulf-region/country-cooperation/yemen/yemen_en.htm)[Irão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/gulf-region/country-cooperation/iran/iran_en.htm)[Iraque](http://ec.europa.eu/europeaid/where/gulf-region/country-cooperation/iraq/iraq_en.htm) |

Ao abrigo do **Instrumento Europeu de Vizinhança**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| [Argélia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/algeria/algeria_en.htm) [Arménia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/armenia/armenia_en.htm) [Azerbaijão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/azerbaijan/azerbaijan_en.htm) [Bielorrússia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/belarus/belarus_en.htm) | [Egito](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/egypt/egypt_en.htm) [Geórgia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/georgia/georgia_en.htm) [Israel](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/israel/israel_en.htm) [Jordânia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/jordan/jordan_en.htm) | [Líbano](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/lebanon/lebanon_en.htm) [Líbia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/libya/libya_en.htm) [Marrocos](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/morocco/morocco_en.htm)[Moldávia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/moldova/moldova_en.htm)  | [Palestina](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/palestine/palestine_en.htm) [Síria](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/syria/syria_en.htm) [Tunísia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/tunisia/tunisia_en.htm) [Ucrânia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/neighbourhood/country-cooperation/ukraine/ukraine_en.htm) |

Ao abrigo do **Fundo de Desenvolvimento Europeu**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **África** | **Caraíbas** | **Pacífico** |
| [África do Sul](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/south-africa/south-africa_en.htm) [Angola](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/angola/angola_en.htm) [Benim](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/benin/benin_en.htm) [Botsuana](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/botswana/botswana_en.htm) [Burkina Faso](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/burkina-faso/burkina-faso_en.htm) [Burundi](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/burundi/burundi_en.htm) [Cabo Verde](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/cape-verde/cape-verde_en.htm) [Camarões](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/cameroon/cameroon_en.htm) [Chade](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/chad/chad_en.htm) [Comores](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/comoros/comoros_en.htm) [Congo (República Democrática do)](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/congo-democratic-republic/congo_en.htm) [Congo (República do)](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/congo/congo_en.htm) [Costa do Marfim](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/cote-d-ivoire/cote-d-ivoire_en.htm) [Eritreia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/eritrea/eritrea_en.htm) EtiópiaGabão | [Gâmbia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/gambia/gambia_en.htm) [Gana](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/ghana/ghana_en.htm) [Guiné](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/guinea/guinea_en.htm) [Guiné Equatorial](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/equatorial-guinea/equatorial-guinea_en.htm) [Guiné-Bissau](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/guinea-bissau/guinea-bissau_en.htm) [Jibuti](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/djibouti/djibouti_en.htm) [Lesoto](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/lesotho/lesotho_en.htm) [Libéria](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/liberia/liberia_en.htm) [Madagáscar](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/madagascar/madagascar_en.htm) Malawi Mali[Maurícias](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/mauritius/mauritius_en.htm) Mauritânia[Moçambique](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/mozambique/mozambique_en.htm) [Namíbia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/namibia/namibia_en.htm) [Níger](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/niger/niger_en.htm) [Nigéria](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/nigeria/nigeria_en.htm) [Quénia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/kenya/kenya_en.htm)  | [República Centro-Africana](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/central-african-republic/central-african-republic_en.htm) [Ruanda](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/rwanda/rwanda_en.htm) [São Tomé e Príncipe](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/sao-tome-and-principe/sao-tome-and-principe_en.htm) [Seicheles](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/seychelles/seychelles_en.htm) [Senegal](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/senegal/senegal_en.htm) [Serra Leoa](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/sierra-leone/sierraleone_en.htm) Somália [Suazilândia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/swaziland/swaziland_en.htm) [Sudão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/sudan/sudan_en.htm) [Sul do Sudão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/south-sudan/0-0-0-south-sudan_en.htm) [Tanzânia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/tanzania/tanzania_en.htm) [Togo](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/togo/togo_en.htm) [Uganda](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/uganda/uganda_en.htm) [Zâmbia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/zambia/zambia_en.htm) [Zimbabué](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/zimbabwe/zimbabwe_en.htm) | [Antígua e Barbuda](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/antigua-and-barbuda/antigua-and-barbuda_en.htm) [Baamas](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/bahamas/bahamas_en.htm) [Barbados](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/barbados/barbados_en.htm) [Belize](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/belize/belize_en.htm) Cuba[Dominica](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/dominica/dominica_en.htm) [Granada](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/grenada/grenada_en.htm) [Guiana](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/guyana/guyana_en.htm) [Haiti](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/haiti/haiti_en.htm) [Jamaica](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/jamaica/jamaica_en.htm) [República Dominicana](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/dominican-republic/dominican-republic_en.htm) [Santa Lúcia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/st-lucia/saint-lucia_en.htm) [São Cristóvão e Nevis](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/saint-kitts-and-nevis/saint-kitts-and-nevis_en.htm) [São Vicente e Granadinas](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/st-vincent-and-the-grenadines/saint-vincent-and-the-grenadines_en.htm) [Suriname](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/suriname/suriname_en.htm) [Trindade e Tobago](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/trinidad-and-tobago/trinidad-and-tobago_en.htm) | [Fiji](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/fiji/fiji_en.htm) [Ilhas Cook](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/cook-islands/cook-islands_en.htm) [Ilhas Marshall](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/marshall-islands/marshall-islands_en.htm) [Ilhas Salomão](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/solomon-islands/solomon-islands_en.htm) [Micronésia](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/micronesia/micronesia_en.htm) [Nauru](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/nauru/nauru_en.htm) [Niue](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/niue/niue_en.htm) [Palau](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/palau/palau_en.htm) [Papua Nova Guiné](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/papua-new-guinea/papua-new-guinea_en.htm) [Quiribáti](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/kiribati/kiribati_en.htm) [Samoa](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/samoa/samoa_en.htm) [Timor-Leste](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/east-timor/timor-leste_en.htm) [Tonga](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/tonga/tonga_en.htm) [Tuvalu](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/tuvalu/tuvalu_en.htm) [Vanuatu](http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/country-cooperation/vanuatu/vanuatu_en.htm)  |

1. De acordo com a assistência EuropeAid [↑](#footnote-ref-2)